



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA
Gabinete do Vereador Jurandir Sena Silva – Vice-Presidente

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 014 /2021.

“Dispõe sobre a denominação do bairro Alto México e as respectivas ruas, travessas e praças, situado na sede do município de Barra da Estiva – BA, e dá outras providências correlatas.”

O VEREADOR JURANDIR SENA SILVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, aprova e o Prefeito, sanciona e manda publicar a seguinte Lei:

ART. 1º – Fica denominado o bairro Alto México, na sede do município de Barra da Estiva, estado da Bahia, com as seguintes ruas, praças e travessas:

I – passa a denominar-se **AVENIDA OSCAR CESÁRIO DE SOUZA**, a atual Rua 1 projetada, que inicia no lado leste na BA 142 – Ana Lúcia Aguiar Viana e termina no lado oeste com o loteamento dos herdeiros de Antônio da Silva Bento, neste bairro;

II – passa a denominar-se **RUA LAUDELINO DE JESUS**, a atual Rua 2 projetada, neste bairro;

III – passa a denominar-se **RUA ANTÔNIO FERREIRA GONÇALVES**, a atual Rua 3 projetada, neste bairro;

IV – passa a denominar-se **RUA VALDECIR ROSA BATISTA**, a atual Rua 4 projetada, neste bairro;

V – passa a denominar-se **RUA SÃO BERNARDO**, a atual Rua projetada que inicia na ponte que dá acesso ao bairro até o lado norte da Avenida Oscar Cesário de Souza, neste bairro;



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA
Gabinete do Vereador Jurandir Sena Silva – Vice-Presidente

VI – passa a denominar-se **RUA IOLINA ROSA SANTOS DE ALMEIDA**, a atual Rua projetada que se inicia ao lado leste da Rua São Bernardo e vai até o lado norte da Avenida Oscar Cesário de Souza, neste bairro;

VII – passa a denominar-se **PRAÇA MANOEL ANTÔNIO DE SOUZA**, a atual praça projetada, entre o lado norte da Avenida Oscar Cesário de Souza e o lado oeste da Rua Iolinda Rosa Santos de Almeida, neste bairro;

VIII – passa a denominar-se **TRAVESSA ESTEVAM JOSÉ CASEMIRO**, a atual Travessa projetada, entre o lado norte da Avenida Oscar Cesário de Souza e o lado sul da Rua Iolinda Rosa Santos de Almeida, neste bairro;

IX – passa a denominar-se **RUA RULFINO JOSÉ DE SANTANA**, a atual Rua projetada, que inicia no lado oeste da Rua São Bernardo até o início da Avenida Oscar Cesário de Souza, neste bairro;

X – passa a denominar-se **TRAVESSA AGUINALDO NOVAES MENDES**, a atual Travessa projetada, entre o lado sul da Rua São Bernardo e o lado norte da Rua Rulfinho José de Santana, neste bairro;

XI – passa a denominar-se **TRAVESSA MARIA VIRGES MARQUES DA SILVA**, a atual Travessa projetada, entre o lado norte da Avenida Oscar Cesário de Souza e o lado sul da Travessa Aginaldo Novaes Mendes, neste bairro;

XII – passa a denominar-se **TRAVESSA JUSCELINO SOUZA NOVAIS**, a atual Travessa projetada, entre o lado sul da Avenida Oscar Cesário de Souza e o lado norte da Rua Laudelino de Jesus, neste bairro;

XIII – passa a denominar-se **TRAVESSA DURVALINO JOSÉ DOS ANJOS**, a atual Travessa projetada, entre o lado sul da Avenida Oscar Cesário de Souza e o lado norte da Rua Antônio Ferreira Gonçalves, neste bairro;



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA
Gabinete do Vereador Jurandir Sena Silva – Vice-Presidente

XIV – passa a denominar-se **TRAVESSA JOSÉ RODRIGUES DA SILVA**, a atual Travessa projetada, entre o lado sul da Avenida Oscar Cesário de Souza e o lado norte da Rua Laudelino de Jesus, neste bairro;

XV – passa a denominar-se **RUA EXUPÉRIO BARBOSA SANTOS**, a atual Rua projetada, entre o lado sul da Rua Laudelino de Jesus até o riacho, neste bairro;

XVI – passa a denominar-se **PRAÇA JESUINA MARQUES DA SILVA**, a atual Praça projetada, entre o lado oeste da Rua Exupério Barbosa Santos e o lado sul da Avenida Oscar Cesário de Souza, neste bairro;

XVII – passa a denominar-se **TRAVESSA ISABEL CAROLINE DE ABREU**, a atual Travessa projetada, entre o lado sul da Rua Laudelino de Jesus e o lado norte da Rua Antônio Ferreira Gonçalves, neste bairro;

XVIII – passa a denominar-se **TRAVESSA LORECIA PIRES DE NOVAES**, a atual Travessa projetada, entre o lado sul da Rua Antônio Ferreira Gonçalves e o lado norte da Rua Valdecir Rosa Batista, neste bairro;

ART. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da vice-presidência da Câmara Municipal de Barra da Estiva,
em 09 de setembro de 2021.


Vereador Jurandir Sena Silva
Vice-Presidente
Autor do projeto

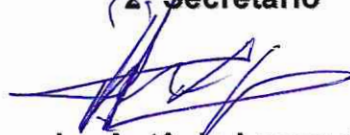

Vereadora Simone Silva Gonçalves de Sousa
Presidente


Vereador Valter Silva Pereira
1º Secretário
Página 5 de 6



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA
Gabinete do Vereador Jurandir Sena Silva – Vice-Presidente


Vereador Valdnei da Silva Caires
2º Secretário


Vereador Antônio Lopes de Araújo
Líder da Situação


Vereador Carlos André Silva Caires
Vice-líder da situação

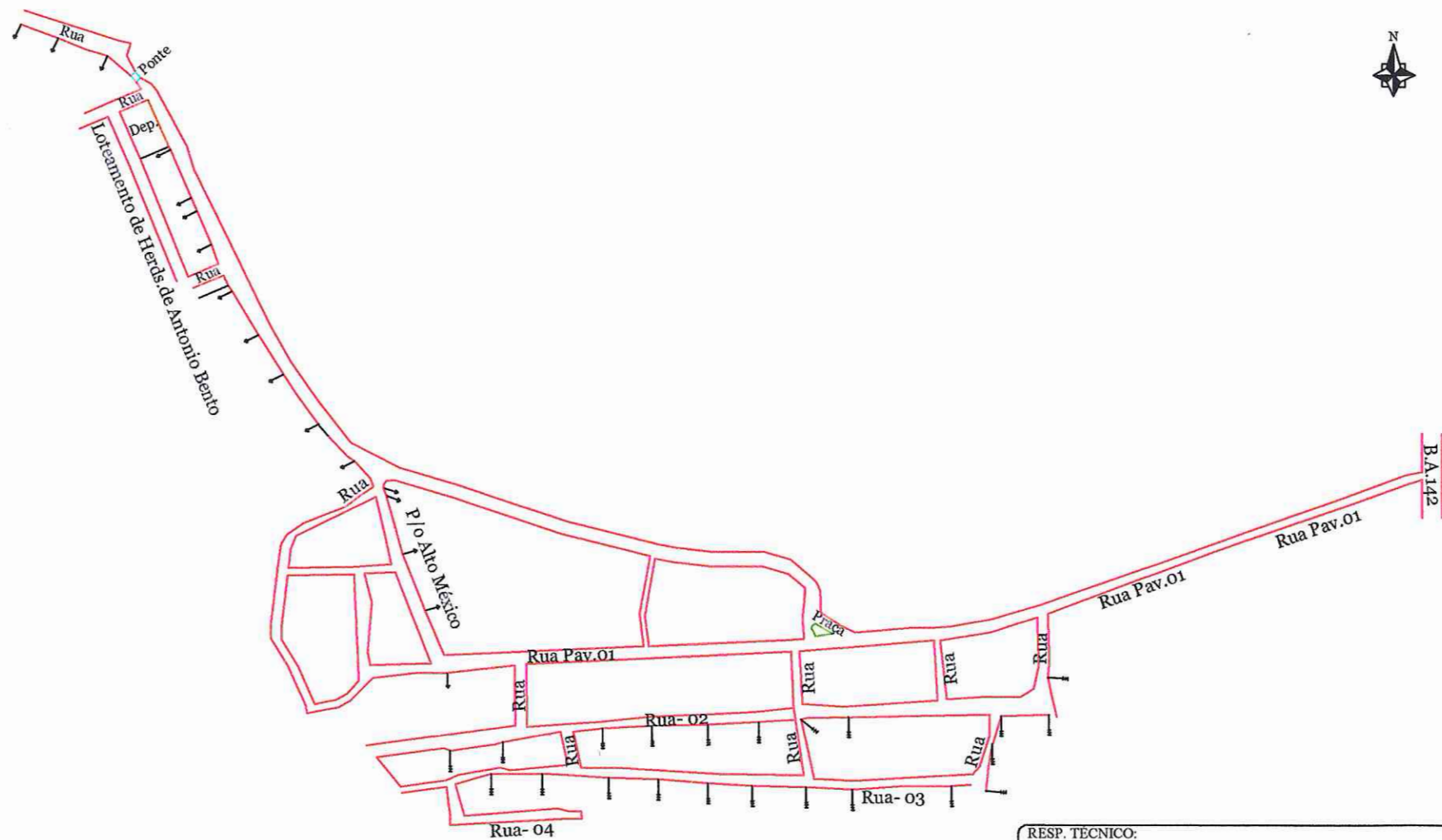

Vereador Elzito Freitas Silva
Líder da Oposição


Vereador Reinaldo da Silva Santos
Vice-líder da oposição


Vereador Elzito Medeiros Freitas


Vereador Fabrício Aguiar Viana


Vereador Manoel Messias Pereira Lacerda



RESP. TECNICO:		
Serviço:	Levantamento Planimétrico	
LOCAL:	Av.de Ligação da Baixada P/ o Bairro Alto México	
ÁREA TOTAL:	PERÍMETRO:	ESCALA:
CIDADE/UF:	DISTRITO:	DATA:
Barra da Estiva-Ba	Séde	Setembro/2021
PROPRIETARIO:		
Prefeitura Municipal de Barra da Estiva-Ba		